



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

n.º 2

APROVADO
POR 6x4
EM 14/01/2005

EMENDA AO PROJETO DE LEI n.º 08/2005,
que dispõe sobre a estrutura administrativa da
Câmara de Pindamonhangaba e dá outras
providências.

A Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, aprova a seguinte Emenda:

O art. 2º passa a ter a seguinte redação:

- I – Assessoria Jurídica
- II – Departamento de Administração e Finanças
- III – Departamento Legislativo.
- IV – Departamento de Recursos Humanos, Organização e Métodos.

- O art. 3, passa a ter a seguinte redação:

“ **Art. 3º** – A Assessoria Jurídica e os Departamentos respondem pelos seguintes serviços:

I – Assessoria Jurídica:

- 1 – Serviço de Assistência Jurídica judicial e extrajudicialmente.
- 2 - Serviço de apoio as atividades jurídico-legislativa
- 3 - Serviço de apoio aos departamentos.

II – Departamento de Administração e Finanças:

- 1- Serviço de Material e Patrimônio.
- 2 – Serviço de Informática.
- 3- Serviço de Transportes.
- 4 – Serviço de Cerimonial e Comunicação.
- 5 – Serviço de Imprensa.
- 6 – Serviço de Arquivo.
- 7 – Serviço de Tesouraria.
- 8 – Serviço de Orçamento e Contabilidade.
- 9 - Serviço de Licitação e Compras.

III – Departamento Legislativo:

- 1 – Serviço de Expediente Legislativo.
- 2 – Serviço de Assessoria Técnica.
- 3 – Serviço de Assistência aos Vereadores .



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

- 4 – Serviço de Assessoria às Comissões.
- 5 – Serviço de Documentação .

IV – Departamento de Recursos Humanos, Organização e Métodos:

- 1 – Serviço de Administração de Pessoal.
- 2 – Serviços de Capacitação e Desenvolvimento.
- 3 – Serviço de Organização e Métodos.
- 4 – Serviço de Protocolo.
- 5 – Serviço de Limpeza e Copa.

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 14 de janeiro de 2005.



Vereador Felipe César



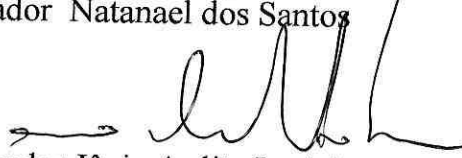
Vereador Antônio da Cunha



Vereadora Myriam Aickmin Ramos Nogueira



Vereador Natanael dos Santos



Vereador Jânio Ardito Lerário



Vereador José Carlos Gomes – Cal



Vereador Antonio Alves da Silva



Vereador Jairo Marcondes de Oliveira